

Processo - Termo Aditivo: 2024007666.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-CR/2022.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CNPJ nº 01.193.663/0005-66, neste ato representada pelo Presidente do Conselho **Fabiano Santiago Coimbra Pereira CPF nº 639.640.073-15 RG nº 42099095-0 São Luís - MA e CRM Nº 14565**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **14 de fevereiro de 2022**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **PEDIATRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em **13/02/2024** a **12/08/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

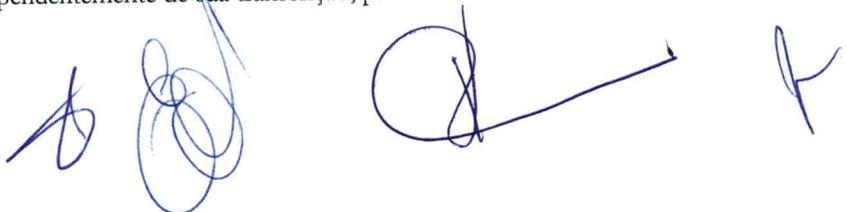
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:
26.1601.10.302.4008.4033-339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 09 de fevereiro de 2024.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO –
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ sob o nº 97.544.821/0004-26

Karla Rosane Santos Rabelo

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ nº 01.193.663/0005-66

Fabiano Santiago Coimbra Pereira

Diretor Presidente

CPF nº 639.640.073-15.

Dr. Bruno Cypriani Rodrigues da Silva
Diretor de Relacionamento,
Serviços e Recursos Humanos
Unimed Catalão

Testemunhas:

1. Mariza Ferreira Macedo

CPF: 012.381.181-35

1. [Assinatura]

CPF: 056.974.911-58